

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

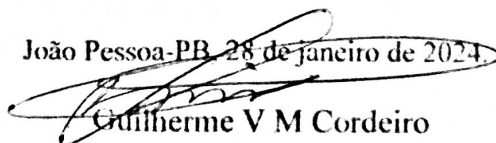
Ao segundo dia (09/01/2024), nesta cidade e Comarca de João Pessoa-PB, em cumprimento ao Mandado de Avaliação de Bens, ID: 82998004, do Juízo do(a) 1º, 2º E 3º Juizado Especial Cível da Capital, extraído dos Autos da Ação de [Direitos / Deveres do Condômino]: 0829428-45.2022.8.15.2001. Conforme indicado e determinado no mencionado Mandado, procedi à Penhora Avaliação do bem a seguir descrito:

Um Apartamento nº 404-I, localizado na Rua José Severino Massa Spineli, nº 502, Condomínio Residencial Francisco Martins I, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040-500. O Apartamento possui as dimensões, medindo 46,91 m de área construída. O apartamento está em estado regular para péssimo de uso e conservação, possuindo as seguintes características: Sala estar/jantar, 02 (dois) quartos, WCB social, circulação, cozinha, área de serviço.

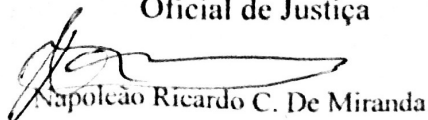
Levando em consideração a localização o referido imóvel está avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil Reais).

Para constar, lavrei o presente Auto de Avaliação, conforme está devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça – Avaliador. O referido é verdade e dou fé.

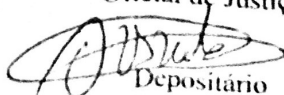
João Pessoa-PB, 28 de janeiro de 2024.


Guilherme V M Cordeiro

Oficial de Justiça


Napoleão Ricardo C. De Miranda

Oficial de Justiça


Depositário

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FRANCISCO MARTINS I, II

Otávio Alves Dos Santos Neto

CPF: 030.327.504.90

Telefone 83 98171-4441

